DECRETO Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece Ponto Facultativo.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de São José do Cerrito nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira), em virtude das festividades de Carnaval, retornando o expediente normal na quarta-feira, dia 18, a partir das 08h.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, aqueles relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução, serão mantidos, ainda que em regime de plantão, cuja organização e escala será de responsabilidade de cada órgão ou Secretaria.

Parágrafo único. Haverá plantão nestes dias, na Secretaria da Saúde, com telefone e nome dos plantonistas, a ser disponibilizado em local visível.

Art. 3º O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência funcionará normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Cerrito, 05 de fevereiro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/A05A-7140-31DF-31DB e informe o código A05A-7140-31DF-31DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A05A-7140-31DF-31DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 05/02/2026 10:17:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/A05A-7140-31DF-31DB